

EXTRATO DO TA Nº 170/2024 – AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 065/2024 com a Empresa **AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202400058001830).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 065/2024 (64826752), no valor constante do caput da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, com o fito de acrescentar em aproximadamente 24% do valor do contrato principal, representando o valor de 2.966,40 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de até R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais) para R\$ até 15.326,40 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), mantendo as condições do contrato vigente.

Conforme descrito acima, fica alterado o quantitativo da tabela constante do item 1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJTO, para acrescentar ao quantitativo originário do contrato o montante de 36 (trinta e seis) kits de uniformes, bem como o caput da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato , passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO
Lote 04 - CONJUNTO UNIFORME PERSONALIZADOS - MOTORISTAS

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos objetos do presente Contrato, a importância total de até R\$ 15.326,40 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com a proposta da CONTRATADA (62034478)."

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro/ Diretor Geral em substituição (Portaria nº 647/2024-DIGER-OVG)

Fernando Rezende Ganim– Contratada